

Empresa Iveco Group	POLÍTICA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL		
Função Legal & Compliance	Versão 2.0	Data de entrada em vigor 1º de Novembro de 2023	Páginas 5

Escopo: a presente Política aplica-se ao Iveco Group N.V. e suas subsidiárias (coletivamente, "Iveco Group" ou a "Empresa") e a todas as suas pessoas administradoras, gestoras e empregadas, bem como àquelas que atuam para ou em nome de tais entidades (coletivamente, "Pessoas Abrangidas").

Objetivo: a Empresa tem orgulho de sua posição de liderança mundial na produção, venda e distribuição de caminhões, veículos comerciais e especiais, motores e sistema de propulsão. O Iveco Group está comprometido em trabalhar com todas as agências regulatórias pertinentes para assegurar a conformidade com todas as leis de comércio internacional (inclusive leis e regulamentos de importação e exportação). Esse compromisso engloba desde a alta administração até todas as pessoas que trabalham no Iveco Group e desempenham qualquer função em transações internacionais que envolvam nossos produtos e informações sobre a empresa. Para cumprir esse compromisso, a Empresa implementou um programa de Compliance para o comércio internacional, que determina as políticas e os procedimentos associados a transações internacionais que envolvam produtos do Iveco Group e informações sobre a Empresa.

Política:

1. **Conformidade com a legislação pertinente:** é política do Iveco Group manter a conformidade com todos os regulamentos e leis de comércio internacional pertinentes (inclusive leis de controle de importação e exportação, leis antiboicote, antidumping e de combate à corrupção, leis aduaneiras e programas de sanções). A presente Política define as exigências para atividades de comércio internacional apropriadas, inclusive exportação e importação de produtos, software ou tecnologia. Muitas leis e regulamentos afetam direta ou indiretamente as atividades de comércio internacional e, como Pessoa Abrangida, você pode considerar que as pessoas especializadas em comércio internacional do Departamento Legal & Compliance do Iveco Group estão sempre disponíveis para ajudar a determinar as regras que podem ser aplicáveis a uma determinada transação e como manter a conformidade com elas. Espera-se que todas as Pessoas Abrangidas consultem sempre essa função antes de

se envolver em atividades de comércio internacional, de forma a evitar infrações que possam prejudicar os ativos e os objetivos comerciais da Empresa.

2. Leis de controle de exportação: o ambiente regulatório internacional de comércio e alfândega é complexo e está em constante evolução. Na Europa e nos Estados Unidos existem leis que regem (e em muitos casos restringem) o destino final da venda e/ou da expedição de produtos, software e tecnologia a fim de garantir que determinadas pessoas, empresas ou entidades, inclusive pessoas e organizações associadas a atividades ou grupos terroristas conhecidos, não recebam artigos de empresas da Europa/Estados Unidos ou produzidos por elas. Tais restrições podem ser classificadas da seguinte forma:
 - a. Geográficas: relacionadas ao destino dos produtos (por exemplo, embargos, sanções de proibição/limitação ao comércio internacional: Coreia do Norte, Irã, Rússia, etc.).
 - b. Objetivas: voltadas ao objeto a ser exportado (por exemplo, uso duplo, armamento, itens militares, herança cultural);
 - c. Subjetivas: orientadas para quem fará uso do produto (por exemplo, proibição do comércio com pessoas ou empresas envolvidas com terrorismo).

As pessoas jurídicas do Iveco Group e as pessoas que trabalham nele entendem que respeitar os regulamentos de controle de exportações da ONU (Nações Unidas), UE (União Europeia), EUA (Estados Unidos) e locais nos países onde opera é essencial e, dessa forma, assegurarão a conformidade permanente, porque as infrações às leis de controle de exportações podem resultar em penalidades civis e criminais tanto para o Iveco Group quanto para as próprias Pessoas Abrangidas, além da suspensão ou negação de privilégios de exportação.

3. Leis de controle de importação: a maioria dos países regula o fluxo de produtos, tecnologia e pessoas em suas fronteiras. Todas as importações devem estar em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes, que abordam questões como marcação e etiquetagem dos produtos, valor, pagamento de direitos aduaneiros e manutenção de registros. Onde quer que o Iveco Group opere, na condição de Pessoa Abrangida você tem o dever de seguir todas as leis pertinentes sobre o controle de importações.
4. Diretrizes gerais sobre conformidade com as leis de exportação e importação: como a regulamentação alfandegária internacional está em constante evolução e é regida por muitas leis comerciais, para garantir a conformidade das operações de comércio internacional as Pessoas Abrangidas devem consultar as pessoas especializadas em conformidade comercial internacional da Empresa no Departamento Legal & Compliance para obter orientação sobre conformidade nas exportações e importações.

5. Como uma Pessoa Abrangida, você deverá cumprir os requisitos de controle de exportações e importações ao participar de qualquer das atividades a seguir (relação não exaustiva):
- 1) Criação de documentos de embarque internacionais, como Fatura Comercial/Alfandegária ou Certificado/Declaração de Origem;
 - 2) Remessa internacional de produtos, seja para terceiros ou entre locais do Iveco Group;
 - 3) Remessa ou movimentação de produtos fora das fronteiras alfandegárias (por exemplo, mercadorias fabricadas nos EUA, produzidas com componentes originários dos EUA ou que usem tecnologia dos EUA em sua produção);
 - 4) “Exportação presumida” e/ou “reexportação presumida” de tecnologia controlada para cidadãos estrangeiros de determinados países especificados pelos EUA;
 - 5) Classificação de produtos e serviços em conformidade com a legislação pertinente, antes de sua exportação, reexportação, transferência ou retransferência.

A fim de administrar as operações comerciais em conformidade com as leis de comércio internacional e evitar infrações, na condição de Pessoa Abrangida você tem a obrigação de seguir todos os procedimentos estabelecidos pelo Iveco Group para assegurar a conformidade com os requisitos de exportação e importação que incluem, entre outros:

- 1) Fornecer informações precisas e completas sobre os produtos importados e exportados quando tais informações forem necessárias;
- 2) Precificar os produtos segundo os regulamentos pertinentes;
- 3) Identificar os produtos com o país de origem sempre que essa informação for necessária;
- 4) Manter os documentos de embarque de acordo com a política da Empresa e os regulamentos pertinentes;

- 5) Fazer a triagem de clientes/quem fará uso do produto antes de qualquer venda. O monitoramento das contrapartes exige a realização das verificações apropriadas sobre clientes e partes pertinentes de uma transação, inclusive a análise do uso final e de quem fará esse uso; o Departamento Legal & Compliance está sempre disponível para dar o apoio necessário em caso de dúvidas;
- 6) Aplicar tratamento preferencial se os produtos se enquadrarem nas regras de origem dos FTAs (acordos de livre comércio) e determinar se os produtos se qualificam como originários de determinados países, para os quais se aplicam acordos e disposições especiais.

Na condição de Pessoa Abrangida, você pode consultar as pessoas especializadas em conformidade com as leis de comércio internacional do Departamento Legal & Compliance da Empresa caso tenha qualquer dúvida sobre a transferência internacional de produtos, software ou tecnologia.

6. Procedimentos básicos de expedição: devido à complexidade das leis de controle de exportação e importação, o Iveco Group implementou procedimentos e diretrizes internas para assegurar que a expedição e outras atividades de exportação/importação sejam sempre conduzidas em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. Dependemos de você, na condição de Pessoa Abrangida, para assegurar que esses procedimentos/diretrizes sejam sempre seguidos. Você será responsável por determinar o procedimento a ser aplicado a um embarque ou mercadoria específicos e pode sempre buscar orientação a respeito junto à função de Legal & Compliance.
 - (a) Todos os produtos devem estar acompanhados de documentação que atenda às regras e regulamentos das agências alfandegárias e de outras agências governamentais.
 - (b) A remessa de materiais perigosos (por exemplo, baterias “molhadas” ou motores com presença de algum tipo de fluido) deve ser administrada em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. É seu dever consultar especialistas em saúde e segurança ambiental e, no caso de situações específicas, também especialistas em conformidade de comércio exterior, a fim de evitar qualquer problema.
7. Informações adicionais: no mundo todo, as Pessoas Abrangidas têm a obrigação de observar: (a) o Código de Conduta do Iveco Group, (b) quaisquer leis e

regulamentos pertinentes, e (c) os Documentos de Governança do Iveco Group aplicáveis a elas, inclusive, entre outros, os documentos relacionados a esta Política. Você, na condição de Pessoa Abrangida, deve conduzir sempre uma due diligence adequada para evitar infrações a quaisquer leis, regulamentos e Documentos de Governança, e espera-se que você consulte os documentos de governança em vigor na região geográfica onde você trabalha ou pela qual é responsável, ou ainda, que solicite orientação à gerência ou à pessoa que representa a função de Compliance naquela região geográfica. Nesta Política, “Documentos de Governança” significa, sem qualquer limitação, toda e qualquer política, norma, procedimento, prática comercial e manual por escrito do Iveco Group.

O Iveco Group espera que todas as suas pessoas em nível de gerência: (a) estejam familiarizadas (ou tomem medidas adequadas para se familiarizar) com as leis, regulamentos e Documentos de Governança do Iveco Group aplicáveis às atividades que gerem ou supervisionam, (b) forneçam às pessoas subordinadas diretas o treinamento adequado sobre as questões de conformidade relevantes para o desempenho de suas funções, e (c) supervisionem as pessoas subordinadas diretas com ênfase específica nos requisitos e atividades de conformidade.

As pessoas especializadas em Conformidade em Comércio Internacional do Departamento Legal & Compliance estão sempre à disposição para dar apoio e terão o dever de investigar qualquer má conduta que possa representar uma infração a esta Política, às normas, procedimentos ou controles relacionados, às leis ou regulamentos pertinentes ou a qualquer dos Documentos de Governança. Caso seja constatada qualquer infração, serão tomadas medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir demissão, até o limite permitido pela legislação pertinente e conforme apropriado em qualquer situação específica, inclusive a denúncia das irregularidades às autoridades competentes.